

**DESCENTRALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EXTERNA
INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N N ° 022/2024**

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/ES no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.024 de 29 de Dezembro de 2023, que aprova o Orçamento Anual do Estado para o exercício de 2024, a Portaria SEP nº 001-R, de 03 de Janeiro de 2024, que aprova os Quadros de Detalhamento das Despesas Orçamentárias - QDD e o Decreto nº 3.541-R, de 12 de março de 2014, alterado pelo Decreto nº 3.636-R, de 19 de agosto de 2014 e pelo Decreto Nº 3.994-R, de 08 de julho de 2016, que dispõe sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários,

RESOLVE:

Art. 1º - Descentralizar a execução do crédito orçamentário, para o Exercício de 2024, prevista no Termo de Cooperação Nº. 0028/2024, na forma a seguir especificada:

I - OBJETO: Contratação de serviços especializados para ministrar cursos de Legislação de trânsito aos servidores do Detran/ES, na forma instituída pela Portaria Nº 966 da Secretaria Nacional de Trânsito - Senatran, de 25 de julho de 2022, considerando suas alterações, e demais especificações do Termo de Referência.

II - Termo de Cooperação Nº 0028/2024.

III - VIGÊNCIA Data de início: 14/06/2024 - Data de término: 31/12/2025.

IV - DE/Concedente:

Órgão: 45.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

UO: 45.202 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

UG: 450.202 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

V - PARA/Executante:

Órgão: 28.000 - SECRETARIA DE ESTADO E GESTÃO E RECURSOS HUMANOS

UO: 28.201 - ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESPIRITO SANTO

UG: 280.201 - ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESPIRITO SANTO

VI - CRÉDITO

DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO								
UG Emitente:		450202 - DETRAN/ES		UG Favorecida:		280.201 - EESP		
Esfera	Código		Especificação	Fonte Recurso	Natureza Despesa	UGR	Plano Orçamentário	Valor
	UO	Prog.Trabalho						
10	45.202	06.128.0027.2077	CAPACITAÇÃO E TRENAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	1501000011	3.3.90.36.00	450.202	-	6.940,00
					3.3.90.47.00			1.388,00
					3.3.91.39.00			680,00
TOTAL								
9.008,00								
CRONOGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO MENSAL DE LIBERAÇÃO DE COTA DISPONÍVEL A EMPENHAR								
Jan:	Mai:		Set:					
Fev:	Jun: 9.008,00		Out:					
Mar:	Jul:		Nov:					
Abr:	Ago:		Dez:					

Art. 2º - Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória/ES, 14 de junho de 2024.

GIVALDO VIEIRA DA SILVA
DIRETOR GERAL DO DETRAN/ES
CONCEDENTE

Protocolo 1340902